



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000 (18) 3995-
1177 |
www.indiana.sp.gov.br

DECRETO nº 57 de 03 de Outubro de 2025

"Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de nomeação de representante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados ou reconduzidos como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes pessoas que gozem do elevado conceito e representatividade de lideranças municipais:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reconduzida como titular: Adriana Geralda Dos Santos De Souza

Reconduzida como suplente: Michaeli Carolene de Oliveira Pinheiro

II – DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nomeada titular: Allana Gabriela Dos Santos Souza

Nomeada suplente: Tabata Scorpioni Machado

III – DIRETORIA DE FINANÇAS

Nomeado titular: Roberto Otávio Parpinelli Bonfim

Nomeado suplente: Samuel Hernandes Bernandes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAL DIRECIONADAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nomeada titular: Janaina De Oliveira Buzinari

Nomeado suplente: Gleiser Gabriel Menegatti

II – COMUNIDADE RELIGIOSA

Nomeado titular: Leonardo Gimenez Fabri

Nomeada Suplente: Grazielle Aparecida Moretti Alves

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Nomeado Titular: Mizael Gomes da Costa

Nomeada Suplente: Luciana dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000 (18) 3995-
1177 |
www.indiana.sp.gov.br

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para comporem a sua diretoria:

PRESIDENTE: Roberto Otávio Parpinelli Bonfim

VICE PRESIDENTE: Janaina De Oliveira Buzinari

1º SECRETÁRIO: Adriana Geralda Dos Santos De Souza

2º SECRETÁRIO: Leonardo Gimenez Fabri

Parágrafo Único: Fica atribuído ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a responsabilidade pela movimentação de conta bancária quando necessário.

3º - O mandato dos Conselheiros nomeados terá duração de (02) dois anos, admitida a recondução por uma única vez.

4º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

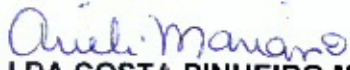
5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana, 03 de outubro de 2025.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, da data supra.


ARIELI DA COSTA PINHEIRO MARIANO
Responsável pela Secretaria